PORTARIA Nº 031/2.018

"PRORROGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a servidora pública municipal, **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO** encontra-se exercendo a função de Diretora da Escola Estadual "Doutor Edgardo da Cunha Pereira", e;

Considerando, a Existência do Convênio de nº 62.1.3.0358/2011 entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté.

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Cessão da servidora municipal **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO, sem ônus para esse município,** em atendimento ao Convênio nº 62.1.3.0358/2011, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté, nos termos da letra "i" da cláusula 3ª, do instrumento de Convênio referido, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté/MG 15 de março de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal